



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER N° 023/2022

***Projeto de lei complementar n. 2/2022*, que “Introduz alterações na Lei Complementar n. 62, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Araguari, cria cargos de provimento em comissão, altera o número de pontos por gabinete e dá outras providências.”/ Proponente: Mesa da Câmara.**

O projeto encontra-se formalmente correto, especialmente no que concerne à competência, não tendo sido encontrado também qualquer outro óbice de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,
Salvo melhor juízo.

Araguari, 26 de janeiro de 2022.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada